

INDICAÇÃO Nº 048/05

Ementa: Possibilidade de criação de uma lei de incentivo a cultura.

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criação de uma lei de incentivo a cultura de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Verifique junto ao Departamento de Cultura local a possibilidade de criação de uma lei que prevê a renúncia fiscal de receitas próprias do Município como ISS, IPTU a favor de pessoas físicas ou jurídicas que invistam em cultura no Município de Paraguaçu Paulista.

Sala das Sessões, 21 de março de 2005.

Siney Antonio Salomão
Vereador